



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 3226/2024

Processo nº 54000.020484/2022-56

**Unidade Gestora:** DTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº **32/2022**, FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL LAVRAS - UFLA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA, INOVAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS, DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLÓGICO E CAPACITAÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS PARA A SUSTENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS E NOVOS CONHECIMENTOS VOLTADOS À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 2, de 29 de março de 1989, publicado no DOU de 31 de março de 1989, por intermédio de seu Presidente, **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**, designado pela Portaria n.º 2.088, de 23 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 2.541 da Presidência do INCRA, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022, formaliza o segundo Termo Aditivo ao TED n.º 32/2022, celebrado com a Universidade Federal de Lavras - UFLA, inscrita no CNPJ: 22.078.679/0001-74, em consonância com o processo n.º 54000.020484/2022-56 conforme disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor global e prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o INCRA e a UFLA, processo administrativo n.º 54000.020484/2022-56 - TED n.º 32/2022, Número de Registro/ Transferência: 936865.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor global da parceria previsto no item 6 do Termo de Execução Descentralizada - TED32 (14805756), passa a ser de R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A execução e vigência da parceria passa a vigorar em 53 (cinquenta e três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a data final até 25 de abril de 2027, por ter sido identificado atrasos no repasse de recursos podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10, § 1º, II, c do Decreto n.º 10.426 de 16 de julho de 2020

## 4. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o plano de trabalho original, no que se refere aos valores do plano de aplicação, com acréscimo de valores, e, no que se refere ao cronograma de execução, de acordo com o item 9 (nove) do **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO** da Minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 22725515).

**Tabela 1 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

META 1	Suporte ao cadastro dos assentamentos da Reforma Agrária						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Produto 1	Elaboração de Mapeamentos Temáticos (DTs executadas)	Km	53218,57	2,50 <sup>[1]</sup>	133.046,43	03/2024	12/2024
	Elaboração de Mapeamentos Temáticos (DTs a serem abertas)		33.724,26	2,75 <sup>[2]</sup>	92.741,71	01/2025	03/2027
Produto 2	Apoio à gestão de processos de negócios junto às SRs (DTs Executadas e abertas)	RT	1	469.752,00 <sup>[3]</sup>	469.752,00	04/2023	03/2025
	Apoio à gestão de processos de negócios junto às SRs (DTs a serem abertas)			421.126,53 <sup>[4]</sup>	421.126,53	01/2025	03/2027
Produto 3	Núcleo de Estudos de Regularização Ambiental (DTs Executadas e abertas)	RT	1	834.508,00 <sup>[3]</sup>	834.508,00	04/2024	03/2025
	Núcleo de Estudos de Regularização Ambiental (DTs a serem abertas)			1.498.825,33 <sup>[4]</sup>	1.498.825,33	01/2025	03/2027
META 2	Manutenção e evolução do Módulo Lote CAR						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Produto 1	Manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva do Módulo Lote CAR (Executadas)	Serviço/mês	16	45.000,00 <sup>[1]</sup>	720.000,00	09/2023	03/2025
	Manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva do Módulo Lote CAR (DTs a serem abertas)		13	48.915,00 <sup>[2]</sup>	630.000,00	01/2025	03/2027
Produto 2	Suporte à Retificação de Assentamentos (Executados)	RT	1	10.000,00 <sup>[3]</sup>	10.000,00	09/2024	03/2025
	Suporte à Retificação de Assentamentos (DTs a serem abertas)			190.000,00 <sup>[4]</sup>	190.000,00	01/2025	03/2027
					<b>5.000.000,00</b>		

5. **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

6. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O INCRA providenciará a sua publicação em sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contados da data de assinatura, na forma do art. 14 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

7. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no Termo de Execução Descentralizada n.º TED N.º 32/2022/GABT/GABT/P/SEDE/INCRA- INCRA e no Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**  
Presidente do Incra

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Reitor da UFLA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 18/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22775746** e o código CRC **60C5CFD7**.

---